



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 41 de 19 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nas datas de 24, 26 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação e agendamento das atividades nas repartições públicas municipais em relação à aproximação dos feriados e datas comemorativas de Natal e Ano Novo;

Considerando que, diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário, já editaram atos suspendendo o expediente durante a semana do Natal e Ano Novo;

Considerando que a suspensão nos trabalhos nas repartições públicas durante as comemorações de Final de Ano, proporciona significativa economia aos cofres públicos, haja vista a redução do número de horas extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, etc.;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os departamentos e repartições públicas municipais nas datas de 24, 26 e 31 de dezembro de 2019, com retorno de suas atividades normais na data de 02 de janeiro de 2020 às 12hrs00.

Artigo 2º - As atividades consideradas essenciais e aquelas que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

Artigo 3º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Celeide Ap. Floriano
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 19 de dezembro de 2019.

CELEIDÉ APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria